



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2397 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 26/08/2026, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AGROPECUARIA VITORIA LTDA

CNPJ/CPF : 39.430.309/0001-57

Empreendimento : Complexo Santa Cruz - Matrículas 17.389, 33.203, 72.485, 18.240, 38.095, 64.072, 64.703, 30.922, 36.046, 72.484, 61.611, 61.612, 61.613

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Área Rural número/km S/N ROD RODOVIA ARAGUARI INDIANOPOLIS, KM 30, A ESQUERDA Bairro Área Rural de Araguari CEP 38449-899 Araguari - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Araguari (LAT) -18.8301, (LONG) -47.95

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 2397/2025

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	700	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	1.205,52	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área Inundada	19	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 26/08/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 26/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO NETO DE AVILA, Chefe da Unidade, em 26/08/2026 16:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2397 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Não foi solicitado ou apresentado.

Outorga de Direito de Uso de Recursos

As portaria de outorgas estão listadas no parecer único SEI! n.º 146750577.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	1.500	cabeças
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	10.000	t/ano



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2397 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

As condicionantes estão listadas no ANEXO I e II do parecer único nº 61/FEAM/URA TM - CAT/2026, parecer único SEI nº 146750577, vinculado ao processo SEI nº 2090.01.0007571/2026-21.

